



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 271/77

DATA: 22 de julho de 1977.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Ajuste e Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social do Paraná e a Secretaria de Estado da Agricultura, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Ajuste e Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social do Paraná e a Secretaria de Estado da Agricultura, visando a execução do Programa Estadual de Profilaxia da Raiva Urbana, com vacinas produzidas pelo Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio do Paraná.

Art. 2º - Fica também autorizado a pagar as despesas decorrentes da presente Lei através dos recursos próprios do orçamento geral do Município na Divisão de Assistência Social.

Art. 3º - O Termo de Ajuste a ser fixado compreende o período de julho de 1977 a julho de 1980.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 22 de julho de 1977.

Engº. Civil Roberto Zamberlan
PREFEITO MUNICIPAL